



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei n.º 3.305/2019**, que "Dispõe sobre a denominação de praça que especifica.", encaminhado através do Ofício n.º 520/2019/GAB, datado de 11/12/2019 e recebido na Secretaria da Câmara em 12/12/2019, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição que objetiva dar nome a Praça saudável do Bairro Elias Bragatto, espaço destinado ao lazer e a prática esportiva e, sobretudo, com a instalação de equipamentos que permitem o exercício físico aos idosos daquela comunidade. A apreciação da proposição necessita ocorrer ainda nesta sessão, para que respectiva Praça venha ser inaugurada no prazo previsto. O presente pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 16 de dezembro de 2019.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador